



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



## PORTARIA Nº 009/2025

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **MANOEL GERALDINO DE PAULA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2025 a 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO  
QUADRO DE  
AVISO DA  
PREFEITURA  
02/01/2025

PIRAPETINGA  
Progressista Gentil e Altaneira